



NIOAQUE
PREFEITURA

Governo, Responsabilidade e Trabalho.

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS**, sito à Avenida General Klinger, 377 – Centro, no município de Nioaque/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.073.699/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR COUTO SOUZA JUNIOR**, autoriza a empresa **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ 06.286.216/0001-41, situada à rua Cassiano Marcelo, 1071, Centro, Amambai - MS, representado pelo Sr Maikol do Nascimento Brito, portadora Carteira de Identidade: 001.862.117 SEJUSP/MS e do CPF nº 045.351.691.-28, residente e domiciliado no município de Amambai - MS, através do contrato nº 44/2020, celebrado entre as partes de acordo com a licitação Tomada de Preço nº 01/2020 processo administrativo 46/2020, a dar início a prestação de serviço de execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Mista Aroldo Lima Couto – Nioaque/MS referente ao Convenio n. 29.617/2020 – 04/2020, processo n. 27/0000930/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saude (SES), com intervencia da Secretaria de Infraestrutura e da Agencia de Gestão de empreendimentos e o município de Nioaque/MS, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo ao edital.

AUTORIZO o início da execução dos serviços a partir de 26 de junho de 2020, deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e portaria municipal 199/2020.

Nioaque/MS 25 de junho de 2020.



Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal



Mayara Ribeiro Ribovski
Engenheira Civil